



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-142, de 03 de junho de 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Decisão CFO-20, de 03 de abril de 2025, que fixou a data da eleição para renovação dos membros efetivos e suplentes dos Conselhos Regionais de Odontologia em outubro de 2025;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 37, *caput* e §§ 1º a 3º, do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-267/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Eleitoral que conduzirá o processo eleitoral do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul - CRO/RS, cujas eleições, a serem realizadas na modalidade *on-line*, estão previstas para o dia 3 de outubro de 2025 (primeiro turno) e, se necessário, para o dia 23 de outubro de 2025 (segundo turno).

Art. 2º Designar os cirurgiões-dentistas, a seguir relacionados, para comporem a Comissão Eleitoral:

Membros Efetivos:

- a) JACQUELINE WEBSTER, CRO-RS 10533 – Presidente da Comissão;
- b) FERNANDO GIL REIS, CRO-RS 21315;
- c) PATRICIA DOS SANTOS GARAVELLO ZIMMERMANN, CRO-RS

10014.

Membros Suplentes:

- d) MAURO ADRIANO TOME, CRO-RS 10456;

e) GIANE LINHARES FARINA, CRO-RS 14955.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília (DF), 03 de junho 2025.

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD
PRESIDENTE

ROBERTO DE SOUSA PIRES, CD
SECRETÁRIO-GERAL

